

respondente ao título de Doutorado, a teor do disposto na Lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2313158

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 26.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5622/2019 - AUTORIZO** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora ANA MARCIA ALVES BARBOSA, matrícula 00/0226.589-0, ID nº 44607709, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/10/2019, correspondente ao título de Graduação, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2313126

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 26.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/7020/2019 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 00/0225.587-5, ID nº 43259278, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/01/2020, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, e art. 10, §§ 4º e 5º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2313129

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 26.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4961/2019 - AUTORIZO** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora BARBARA FERREIRA DA CUNHA TELES, matrícula 00/0226.005-7, ID nº 44059728, Vínculo 1, com efeitos a partir de 01/09/2019, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2313156

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 26.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5118/2019 - AUTORIZO** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, ao servidor LEANDRO CÂNDIDO SOUSA DA SILVA, matrícula 00/0226.770-6, ID nº 41939069, Vínculo 4, com efeitos a partir de 01/09/2019, correspondente ao título de Especialização, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2313127

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE  
DE 19/05/2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/33.757/2009 - ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 00/0221.613-3, ID 20845677 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**PROCESSO Nº SEI-260005/001715/2021 - ADRIANA TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 00/0221.299-1, ID 40588114 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

**PROCESSO Nº SEI E-26/005/7406/2013 - ANDERSON DE SOUZA VILLA RODRIGUES - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0226.337-4**, período base de 17.03.2015 a 14.03.2020. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI 260005/001482/2021 - LUIS CLÁUDIO RANGEL SUHETT - PROFESSOR FAETEC I - 40h - mat. nº 0223.423-5**, período base de 15.07.1995 a 12.07.2000; 24.08.2003 a 21.08.2008; 22.08.2008 a 20.08.2013 e 21.08.2013 a 19.08.2018. RECONHEÇO DIREITO a 12 (doze) meses de licença especial.

Id: 2318099

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 26.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6065/2019 - AUTORIZO** a concessão da progressão funcional por formação acadêmica, à servidora DENISE SANTOS NASCIMENTO, matrícula 00/0225.346-6, ID nº 43282598, Vínculo 3, com efeitos a partir de 01/11/2019, correspondente ao título de Mestrado, a teor do disposto na lei nº 6720, de 24 de março de 2014, art. 13, combinado com o art. 3º, § 4º, da Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14 de janeiro de 2016, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Formação Acadêmica - CPADF.

Id: 2313341

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 26.11.2020  
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 23.11.2020**

Processo nº SEI-260005/002300/2020 - CRISTINA MARIA SANTA MARIA DA SILVA

Onde se lê: abono de permanência a partir de 31.08.2020.

Leia-se: abono de permanência a partir de 27.03.2020.

Id: 2318100

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO REITOR  
DE 13.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-26007/004449/2010 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Eppendorf do Brasil Ltda, no valor de R\$ 5.087,84 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2318005

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO REITOR  
DE 19.11.2020**

**PORTARIA Nº 777/2020 - PROGRIDE**, a contar de 01/01/2018, **MARIA LEONOR RODRIGUES DE SOUSA BOTELHO**, matr. nº 38.685-4 / ID: 50730258, lotada no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/6328/2017.

**PORTARIA Nº 779/2020 - PROGRIDE**, a contar de 01/01/2018, **RODRIGO BIRD BURGOS**, matr. nº 35.915-8 / ID: 44265743, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/3375/2017.

**PORTARIA Nº 780/2020 - PROGRIDE**, a contar de 12/04/2017, **FREDERICO FREIRE BASTOS**, matr. nº 35.954-7 / ID: 44266510, lotado no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/2478/2017.

**PORTARIA Nº 782/2020 - PROGRIDE**, a contar de 06/04/2017, **TATIANA DE ALMEIDA SIMÃO**, matr. nº 35.260-9 / ID: 43870244, lotada no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/2479/2017.

**PORTARIA Nº 783/2020 - PROGRIDE**, a contar de 28/03/2017, **ANDRÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA**, matr. nº 35.933-1 / ID: 44264305, lotada no Instituto de Formação de Professores, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 7.423/2017. Processo SEI nº E-26/007/2089/2017.

Id: 2313519

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 17/05/2021**

**PROCESSO Nº SEI-260008/005169/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa SOGAMAX, referente à aquisição de luvas, no valor de R\$ 258.394,50, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 19/05/2021

**PROCESSO SEI Nº E-26/008/3659/2019 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa AUTO SUTURE, referente à aquisição de stent autoexpansível, no valor de R\$ 1.120.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**PROCESSO Nº SEI-260008/002617/2021 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa ECOMED e VERMAT, referente à aquisição de cateteres arteriais radial e femoral, no valor de R\$ 251.280,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2318001

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO****ATO DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 67 DE 19 DE MAIO DE 2021****CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ASSESSORAR A CHEFIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto Estadual nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002, em consonância com o Regimento Interno do Hospital Veterinário aprovado pelo CONSUNI em sua 252ª Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2020 e tendo em vista o Processo nº SEI-260009/002278/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, Comissão Especial de Assessoramento da Chefia do Hospital Veterinário da UENF.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos Professores:

Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9 - Presidente;  
Ana Bárbara Freitas Rodrigues Godinho, ID Funcional nº 642179-2;  
André Lacerda de Abreu Oliveira, ID Funcional nº 4195969-8;  
Edmundo Jorge Abilio, ID Funcional nº 4205932-1;  
Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho, ID Funcional nº 641494-0;  
Isabel Candia Nunes Da Cunha, ID Funcional nº 642510-0;  
Márcio Manhães Folly, ID Funcional nº 641270-0.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Assessoramento da Chefia do Hospital Veterinário da UENF:

I - coordenar as eleições (organizar, supervisionar, conduzir, fiscalizar, apurar os votos e encaminhar o resultado à Reitoria para homologação) do Conselho Diretor do Hospital Veterinário da UENF, nos termos do art. 8º do Regimento Interno do Hospital Veterinário;  
II - atuar como Conselho Diretor do Hospital Veterinário da UENF, com as atribuições conforme art. 9º do Regimento Interno do Hospital Veterinário.

**Art. 4º** - Esta Comissão Especial poderá ser encerrada em prazo menor do que aquele estipulado no art. 1º desta Portaria, desde que cumprida integralmente a competência disposta no inciso I do art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2021

**RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**  
Reitor

Id: 2318058

**Secretaria de Estado de Transportes****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ATO DO SECRETÁRIO E DOS PRESIDENTES****RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/CENTRAL/DETRON Nº 130  
DE 13 DE MAIO DE 2021****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA O PROJETO "CONSULTOR INDIVIDUAL DO PROJETO DE LICITAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL", COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTOS DO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO -BIRD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - CENTRAL E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no Processo nº SEI-100006/000965/2020.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo denominados para constituírem a Comissão de Avaliação para análise e julgamento das propostas recebidas no certame licitatório do projeto "Consultor Individual para Assessorar a Licitação de Ônibus Intermunicipais", cujo objeto é a contratação de Consultor Individual para assessorar as equipes técnicas da SETRANS, CENTRAL e DETRO na avaliação, revisão e complementação dos documentos necessários à Licitação do Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, conforme o Termo de Referência autorizado por meio do Processo Administrativo nº SEI-100001/000308/2020, de acordo com as diretrizes e recursos provenientes de financiamentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

MEMBROS EFETIVOS	ÓRGÃO
Alvaro Eugenio González Rodríguez - ID nº 050991167	SETRANS
Sergio Marcolini - ID nº 2869984-0	SETRANS
Pierre Matias da Silva - ID nº 50994751	SETRANS
Sergio Luiz Muros da Silveira - ID nº 20130120	DETRON
Ronaldo Padilha - ID nº 20216270	DETRON

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SETRANS Nº 1412-2020, de 11 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021

**DELMO MANOEL PINHO**  
Secretário de Estado de Transportes**CARLOS ALBERTO BUSS**  
Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL**SERGIO NUNO FIGUEIRÓ**  
Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO

Id: 2317905

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE****\*RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRON Nº 131  
DE 17 DE MAIO DE 2021****INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE BRS EM SÃO GONÇALO E ESTUDAR ALTERNATIVAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES DA REGIÃO LESTE METROPOLITANA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº SEI-100001/000725/2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para avaliar o Projeto de BRS proposto pela Prefeitura de São Gonçalo, de acordo com o processo SEI-100001/000725/2021, e estudar propostas alternativas e complementares para o eixo de transportes da Região Leste Metropolitana.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho deverá estudar, avaliar e propor alternativas com relação aos seguintes temas relacionados ao eixo de transportes do Leste Metropolitano:

**I** - Avaliar o Projeto do BRS de São Gonçalo;  
**II** - Verificar a viabilidade de compatibilização do projeto com a futura Linha 3 do Metrô;  
**III** - Estudar alternativas para a continuidade do corredor no Município de Niterói;  
**IV** - Elaborar proposta de reestruturação das linhas e troncalização do sistema intermunicipal;  
**V** - Avaliar alternativas para novo Terminal Intermunicipal em Alcântara;  
**VI** - Avaliar a viabilidade de Terminal de Integração em São Lourenço, Niterói.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Alvaro Eugenio González Rodríguez - ID nº 5099116-7  
Sergio Marcolini - ID nº 286 9984-0  
Bernardo Granville de Paula Cople - ID nº 511 4495-6  
Matheus Dias Magalhães - ID nº 509 5900-0  
Antônio José de Castro Pacheco - ID nº 50403241  
Sergio Luiz Muros da Silveira - ID nº 20130120  
Ronaldo Padilha - ID nº 20216270

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021

**DELMO MANOEL PINHO**  
Secretário de Estado de Transportes

**SERGIO NUNO FIGUEIRÓ**  
Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ  
\*República por incorreção no original publicada no D. O. de 19.05.2021.

Id: 2317880

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ATO DO SECRETÁRIO****\*RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1438 DE 13 DE MAIO DE 2021****CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE DETERMINAM ORIGEM DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTES AO CONTRATO SETRANS Nº 03/2013, CELEBRADO COM O ESTALEIRO AFAI SHPYARD SHIPPING.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº E-10/001/209/2013,